



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2491-CEPE, de 06 de dezembro de 2002.

**APROVA A CRIAÇÃO DO PROJETO DO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MBA EM
GESTÃO DE COOPERATIVAS.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ-FUNECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em
vista o que consta do processo nº 02247580-8, e o que deliberou o Conselho de
Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sua sessão realizada em 06 de dezembro de
2002,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Criação do Projeto do Curso de Especialização MBA
em Gestão de Cooperativas, proposto pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados-
CESA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação,
revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza,
06 de dezembro de 2002.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Presidente